

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 150 DE 25 DE MARÇO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-MS n. 019/2019.

CONSIDERANDO o Processo Ético-Disciplinar n. 020/2018, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Substituir a colaboradora Dra. Deisy Adania Zanoni, Coren-MS n. 207196, pelo colaborador Dr. Roberto Francisco dos Santos, Coren-MS n. 349585, na Comissão de Instrução instituída nas Portarias n. 388/2018, n. 515/2018 e n. 019/2019, referente ao Processo Ético-Disciplinar n. 020/2018, onde a mesma passará a ser composta da seguinte forma:

- Dra. Suzicléia Strapason, Coren-MS n. 167327 (Presidente);
- Dra. Giannine Roberta Marcelino de Souza França, Coren-MS n. 90535 (Secretária) e;
- Dr. Roberto Francisco dos Santos, Coren-MS n. 349585 (Vogal).

Art. 2º Prorrogar em 120 (cento e vinte) dias o prazo para que a comissão de instrução conclua os trabalhos, conforme o artigo 69º da Resolução Cofen n. 370/2010.

Art. 3º O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25 de março de 2019.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978